

PORTARIA Nº 3.193/SIA, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018.

Altera a Portaria nº 908/SIA, de 13 de abril de 2016.

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 3º da Resolução nº 371, de 15 de dezembro de 2015, tendo em vista as disposições transitórias do Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 139 (RBAC nº 139), e considerando o que consta do processo nº 00058.509224/2017-73,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Anexo à Portaria nº 908/SIA, de 13 de abril de 2016, que define as aeronaves críticas e as respectivas frequências semanais de operação para aeródromos civis públicos brasileiros, para excluir o aeródromo público de Rondonópolis - Maestro Marinho Franco (Código OACI: SBRD), localizado em Rondonópolis (MT), com as seguintes informações:

Código	Nome	Município	UF	Aeronave crítica	Tipo de aproximação	Frequência semanal
SBRB	Rondonópolis	Rondonópolis	MT	3C	NINST	32

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIOVANO PALMA